



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026

ATA 03/2026

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 16/2026, ausente o assessor jurídico, torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO ANEXO III DO EDITAL do Processo Seletivo 01/2026 para contratação emergencial de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, MOTORISTA ESCOLAR, , PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR ANOS FINAIS CIÊNCIAS, PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA, PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA, PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA, PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PARA PROJETOS, SERVENTE MERENDEIRA, PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL E CLINICO, PSICÓLOGO, ZELADOR (Escolar), PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES, PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, ASSISTENTE SOCIAL, NEUROPSICOPEDAGOGO**, conforme autorizado por Lei Municipal, para desempenhar suas funções junto à Administração Municipal, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da Constituição Federal, em fiel cumprimento ao cronograma (anexo III) do edital 01/2026.

CONSIDERANDO a alta demanda para compilação colegiada das notas das entrevistas, bem como da nota final para fins de divulgação da lista preliminar de inscritos, fica alterado o CRONOGRAMA presente no anexo III do edital, que passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO III

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	14/01/2026
Prazo das inscrições	19, 20 e 21/01/2026 das 8h as 11h, das 14h as 19h
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	23/01/2026
Recurso da relação preliminar das inscrições homologadas	26/01/2026
Publicação da Lista de Inscrições homologadas, com julgamento de recursos	26/01/2026
Publicação da Classificação Preliminar	30/01/2026
Recurso referente a classificação preliminar	02/02/2026
Publicação da classificação final homologada, com recursos julgados	03/02/2026

A Comissão ressalta que, em conformidade ao item 8.3 do Edital do Processo Seletivo, somente serão aceitos recursos da Classificação Preliminar que versarem ***“sobre inconsistência de notas objetivas, não sendo permitida rediscussão de nota colegiada atribuída à entrevista”***

É a manifestação da Comissão, que submete à apreciação superior.

Rolante, 28 de janeiro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo 01/2026
Portaria 16/2026

**ACOLHO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2026 EM 28/01/2026.**

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE-RS